



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.534, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**José Rodrigues de Jesus**”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “a”, ao Ilustre **TÉRCIO JOSÉ DA SILVA**, referente a sua excelente e valorosa contribuição em prol de nossa sociedade.

Art. 2º- À Presidência desta Casa Legislativa combinará, em acordo como homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 01 de março de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves